

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 596, DE 1999

Protege comissões de vendedores viajantes e dá outras providências.

Autor: Deputado **ENIO BACCI**

Relator: Deputado **AUGUSTO FARIAS**

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 2º do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2000.

Deputado **AUGUSTO FARIAS**
Relator